

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 003/18

AF Nº: 010

EMPENHO: 0090

PEDIDO Nº: 14909

DATA DO PROCESSO: 11/01/2018

DATA DA AF: 24/01/2018

CGO Nº: 170438

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS FAVORITA LDA NOME DE FANTASIA: FER FAVORITA ENDEREÇO: ERMILIO ALVES, 148 CEP: 31010-070 - SANTA TEREZA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.242.692/0001-84 CÓDIGO FORNECEDOR: 3812</p>	<p>EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: Isento FONE: (31) 3379 - 5585</p>
CONTATO	
<p>NOME: Fábio E-MAIL: ferragensfavorita@yahoo.com.br FONE: (31) 2526-9644</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	25	UN	Porta cadeado, material aço, acabamento zincado, tamanho de 2.1/2" - 63mm. Marca: Silvana.	2,40	60,00
TOTAL R\$				60,00	

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

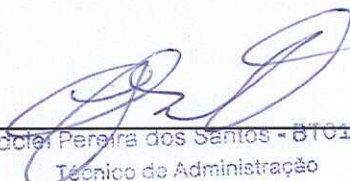
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) Contato BHTRANS: Feres. Tel: (31) 3379 - 5599. Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP.
- 3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (003/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luiz Queiroz Jardim - BT02042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 Cláudio Pereira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS